

PARECER N° _____

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei Complementar nº **0008-2007**

Autor: Sr PREFEITO MUNICIPAL CARLOS ARRUDA GARMS

“Dispõe sobre a alteração do art. 1º e inclusão do Anexo IV na Lei Complementar nº. 059, de 22 de dezembro de 2005, que aprovou a Planta Genérica de Valores, para a fixação dos valores venais dos imóveis situados no município.”

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa incluir o parágrafo 3º no artigo 1º assim como o anexo IV, ambos na Lei Complementar nº 059, de 2005. Tal alteração visa a suprir uma lacuna na legislação vigente, isto é, na PGV-Planta Genérica de Valores vigente atual não está definido o valor mínimo do hectare rural, situação que a alteração ora proposta visa sanar. A Comissão de Constituição e Justiça apresentou uma Emenda Modificativa adequando a ementa ao efetivo propósito do Projeto.

Observamos que o presente Projeto não acarretará despesas ao Município sendo que apenas tem o intuito de definir critérios quanto à fixação de valores venais dos imóveis situados na zona rural.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu voto de forma a dar continuidade aos trâmites regimentais deste Projeto, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** e recomendo a esta Comissão o mesmo procedimento.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2007.

VALMIR TOMAZINHO
Relator

PARECER N° _____

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei Complementar nº **0008-2007**

Autor: Sr PREFEITO MUNICIPAL CARLOS ARRUDA GARMS

“Dispõe sobre a alteração do art. 1º e inclusão do Anexo IV na Lei Complementar nº. 059, de 22 de dezembro de 2005, que aprovou a Planta Genérica de Valores, para a fixação dos valores venais dos imóveis situados no município.”

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 0008-2007, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2007.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

MÁRCIO ANHESIM
Presidente da Comissão

VALMIR TOMAZINHO
Vice-Presidente e Relator

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

Secretário